

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e InovaçãoSecretário **RAFAEL RAMALHO DUBEUX**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**PORTARIA SDECTI Nº 34, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022**

O Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso das atribuições previstas no art. 61, inciso V, e no art. 63, inciso IX, da Lei Orgânica do Município do Recife, com fundamento no art. 1º da Lei Municipal nº 18.122, de 6 de março de 2015, e no Decreto Municipal nº 35.097, de 24 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO que a inclusão do projeto do Complexo Multiuso Geraldo Magalhães – Geraldo no Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas - PMPPP foi decidida pelo Conselho Gestor de Parcerias Estratégicas - CGPAR em sua 1ª Reunião realizada em 22 de outubro de 2021;**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização dos membros integrantes do Grupo de Trabalho Executivo (GTE) instituído pela Portaria SDECTI Nº 22, de 29 de julho de 2022, publicada na Edição nº 114 do Diário Oficial do Município do dia 30/07/2022,**RESOLVE:****Art. 1º** Substituir a redação da alínea "d" do inciso I do art. 2º da Portaria SDECTI Nº 22, de 29 de julho de 2022, nos seguintes termos:
"Art. 2º

I -

d) **Amanda Aires Vieira – Matrícula nº 118.703-1;**
....."**Art. 2º** Permanecem em pleno vigor todas as demais disposições da Portaria SDECTI Nº 22, de 29 de julho de 2022.**Art. 3º** Reputam-se válidos em sua totalidade os atos praticados pelo Grupo de Trabalho Executivo (GTE) instituído pela Portaria SDECTI Nº 22, de 29 de julho de 2022, praticados até a edição desta Portaria.**Art. 4º** Esta alteração entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 4 de novembro de 2022.

Rafael Dubeux
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e InovaçãoPREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**PORTARIA SDECTI Nº 33, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022**

O Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso das atribuições previstas no art. 61, inciso V, e no art. 63, inciso IX, da Lei Orgânica do Município do Recife, com fundamento no art. 1º da Lei Municipal nº 18.122, de 6 de março de 2015, e no Decreto Municipal nº 35.097, de 24 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO que a inclusão do projeto de Energia limpa e renovável no Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas - PMPPP foi decidida pelo Conselho Gestor de Parcerias Estratégicas - CGPAR em sua 1ª Reunião realizada em 22 de outubro de 2021;**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização dos membros integrantes do Grupo de Trabalho Executivo (GTE) instituído pela Portaria SDECTI Nº 23, de 29 de julho de 2022, publicada na Edição nº 114 do Diário Oficial do Município do dia 30/07/2022,**RESOLVE:****Art. 1º** Fica acrescida a alínea "e" ao inciso I do art. 2º da Portaria SDECTI Nº 23, de 29 de julho de 2022, com a seguinte redação:
"Art. 2º

I -

e) **Amanda Aires Vieira – Matrícula nº 118.703-1;**
....."**Art. 2º** Permanecem em pleno vigor todas as demais disposições da Portaria SDECTI Nº 23, de 29 de julho de 2022.**Art. 3º** Reputam-se válidos em sua totalidade os atos praticados pelo Grupo de Trabalho Executivo (GTE) instituído pela Portaria SDECTI Nº 23, de 29 de julho de 2022, praticados até a edição desta Portaria.**Art. 4º** Esta alteração entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 4 de novembro de 2022.

Rafael Dubeux
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e InovaçãoPREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**PORTARIA SDECTI Nº 30, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso das atribuições previstas no art. 61, inciso V, e no art. 63, inciso IX, da Lei Orgânica do Município do Recife, com fundamento no art. 1º da Lei Municipal nº 18.122, de 6 de março de 2015, e no Decreto Municipal nº 35.097, de 24 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública, nos termos dos artigos 58, inciso III, e 67 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;**RESOLVE:****Art. 1º** - Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do Contrato nº 2101.1001/2022, celebrado entre o Município do Recife, e a INTERNATIONAL FINANCE CORPORATION - IFC, cujo objeto é prestar os serviços especificados no Anexo I do Contrato ("serviços"), tendo por objetivo auxiliar o cliente na consecução de estudos técnicos com vistas a identificação de um Participante do Setor Privado "PSP" para reformar/construir/operar/financiar o Projeto, sujeito à condição suspensiva prevista no item I da cláusula primeira do contrato.I – Gestor: **Alexandre Benedito Pessatte Filho – Matrícula nº 116.267-5 ;**II – Gestor suplente: **Amanda Aires Vieira – Matrícula nº 118.703-1 ;**III – Fiscal: **Raissa Maciel Benevides Gadelha - Matrícula 118.752-0; e,**IV – Fiscal suplente: **Maria das Graças Reis Rodrigues da Silva - Matrícula 119.237-0.****Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 4 de novembro de 2022.

Rafael Dubeux
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação**PORTARIA SDECTI Nº 31, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022**

O Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso das atribuições previstas no art. 61, inciso V, e no art. 63, inciso IX, da Lei Orgânica do Município do Recife, com fundamento no art. 1º da Lei Municipal nº 18.122, de 6 de março de 2015, e no Decreto Municipal nº 35.097, de 24 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública, nos termos dos artigos 58, inciso III, e 67 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;**RESOLVE:****Art. 1º** Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do Contrato, celebrado entre o Município do Recife, e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, cujo objeto é a estruturação de Projeto de Concessão de Habitação com Locação Social no Município de Recife/PE, com recursos do Fundo de Apoio à Estruturação e ao Desenvolvimento de Projetos de Concessão e Parcerias Público-Privadas - FEP CAIXA, nos termos da Lei Federal nº 13.529/2017.
I – Gestor: **Rebeca Rayane Cunha Silva – Matrícula nº 116.360-4;**II – Gestor suplente: **Raissa Maciel Benevides Gadelha - Matrícula 118.752-0;**III – Fiscal: **Alexandre Benedito Pessatte Filho - Matrícula: 116.267-5 e,**IV – Fiscal suplente: **Paulo Roberto Coêlho Lócio - Matrícula 116.364-7.****Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 4 de novembro de 2022.

Rafael Dubeux
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação**PORTARIA SDECTI Nº 32, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022**

O Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso das atribuições previstas no art. 61, inciso V, e no art. 63, inciso IX, da Lei Orgânica do Município do Recife, com fundamento no art. 1º da Lei Municipal nº 18.122, de 6 de março de 2015, e no Decreto Municipal nº 35.097, de 24 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública, nos termos dos artigos 58, inciso III, e 67 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;**RESOLVE:****Art. 1º** Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do Contrato nº 22.2.0005.1, celebrado entre o Município do Recife, e o BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados para a estruturação e implementação de projeto de parceria do MUNICÍPIO com a iniciativa privada, destinado à construção, reconstrução, gestão, operação, conservação e manutenção de até 44 (quarenta e quatro) novas unidades educacionais, sem incluir serviços pedagógicos, por meio do regime de concessão administrativa ("PROJETO"), que se encontra especificado no Anexo I (Termo de Referência – Atuação BNDES).I – Gestor: **Marconi José Lopes Cavalcanti Filho - Matrícula nº 116.359-0;**II – Gestor suplente: **Amanda Aires Vieira – Matrícula nº 118.703-1;**III – Fiscal: **Alexandre Benedito Pessatte Filho - Matrícula: 116.267-5; e,**IV – Fiscal suplente: **Mariana Cabral Arnaud – Matrícula nº 116.326-0.****Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 4 de novembro de 2022.

Rafael Dubeux
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e InovaçãoPrefeitura da Cidade do Recife
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação (SDECTI)
Secretaria Executiva de Parcerias Estratégicas (SEPE)

Processo Administrativo SEI nº 03.000272/2022-01 SDECTI/SEPE

DESPACHO

No uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 17.856/13, Lei Municipal nº 18.824/21 e Decreto Municipal nº 34.912/21, tendo em vista os elementos que instruem o Processo Administrativo SEI nº 03.000272/2022-01 SDECTI/SEPE, AUTORIZO abertura de CONSULTA PÚBLICA a fim de se obter, de 07/11/2022 ao dia 09/12/2022, contribuições da sociedade civil para aprimoramento das minutas de documentação editalícia da proposta de Concessão para prestação dos serviços de Gestão, Operação e Manutenção do Parque da Jaqueira Governador Joaquim Francisco e do Parque Santana Ariano Suassuna (Bloco A), no Município de Recife/PE, bem como a execução de Obras e Serviços de Engenharia e da proposta de Concessão para prestação dos serviços de Gestão, Operação e Manutenção do Parque Dona Lindu e do Parque Urbano da Macaxeira (Bloco B), no Município de Recife/PE, bem como a execução de Obras e Serviços de Engenharia. AUTORIZO, ainda, a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA no dia 29/11/2022 e realização de ROAD SHOW entre os dias 28/11/2022 e 02/12/2022, com finalidade de sanar dúvidas de potenciais licitantes referentes ao material editalício.

Thiago Barros Ribeiro
Secretário Executivo de Parcerias Estratégicas

Processo Administrativo SEI nº 03.000272/2022-01 SDECTI/SEPE

AVISO DE ABERTURA DE CONSULTA PÚBLICAO MUNICÍPIO DO RECIFE através do Conselho Gestor de Parcerias Estratégicas do Recife - CGPar, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 17.856/13 e a Lei Municipal nº 18.824/21, regulamentadas pelo Decreto Municipal nº 34.912/21, vem, por intermédio da Secretaria Executiva de Parcerias Estratégicas de Recife, COMUNICAR aos interessados que se encontra aberta a CONSULTA PÚBLICA para colher da sociedade civil contribuições para o aprimoramento das minutas de documentação editalícia da proposta de Concessão para prestação dos serviços de Gestão, Operação e Manutenção do Parque da Jaqueira Governador Joaquim Francisco e do Parque Santana Ariano Suassuna (Bloco A), no Município de Recife/PE, bem como a execução de Obras e Serviços de Engenharia e da proposta de Concessão para prestação dos serviços de Gestão, Operação e Manutenção do Parque Dona Lindu e do Parque Urbano da Macaxeira (Bloco B), no Município de Recife/PE, bem como a execução de Obras e Serviços de Engenharia. Tratam-se de dois blocos distintos de licitações, podendo ser enviadas contribuições para ambos ou para apenas um dos blocos. Os interessados deverão encaminhar suas contribuições para o endereço eletrônico consulta.parques@recife.pe.gov.br utilizando os formulários disponíveis no endereço: <https://desenvolvimentoeconomico.recife.pe.gov.br/consulta-publica-parques-urbanos>, no período do dia 07 de novembro de 2022 até o dia 09 de dezembro de 2022. As minutas dos documentos editalícios relativos à presente CONSULTA PÚBLICA, assim como os documentos de apoio que compõem o data room dos projetos, estão disponíveis para download no mesmo link descrito acima. A AUDIÊNCIA PÚBLICA ocorrerá em meio virtual no dia 29/11/2022, de 10h às 12h, por meio da plataforma Google Meet, com acesso através do link: meet.google.com/qfn-hxhg-bcg. Potenciais licitantes interessados em sanar dúvidas referentes ao material editalício colocado em Consulta poderão participar de ROAD SHOW, a ser realizado entre os dias 28/11/2022 e 02/12/2022, mediante agendamento a ser solicitado e confirmado até o dia 25/11/2022, também por meio do endereço eletrônico consulta.parques@recife.pe.gov.br. Os encontros pertinentes ao ROAD SHOW são exclusivamente voltados a potenciais licitantes, serão virtuais, terão 1h (uma hora) de duração e serão gravados pela Secretaria Executiva de Parcerias Estratégicas.

Publique-se.

Recife/PE, 05 de novembro de 2022.

Thiago Barros Ribeiro
Secretário Executivo de Parcerias Estratégicas**Secretaria de Turismo e Lazer**Secretária **PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº. 006/2022

EXTRATO DE HABILITAÇÃOA Secretária Executiva de Lazer, Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº. 015-SETUR-L, de 26 de maio de 2022, publicada na edição 071 do D.O.M., em 28 de maio de 2022, considerando as informações e especificações constantes no Edital de Credenciamento nº 006/2022, cujo objeto é o credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas que organizam feiras de economia criativa nos Espaços Públicos do Segundo Jardim de Boa Viagem, Parques Urbano da Macaxeira, Ministro Fernando Lyra e Santana Escritor Ariano Suassuna, Rua Barbosa Lima Sobrinho (Rua dos Amores) e outros locais que sejam de interesse da SETUR-L previamente definidos com apoio de serviços de lazer para as feiras de economia criativa nos segmentos de artesanato, moda, gastronomia e turismo criativo, RESOLVE deferir e homologar o pedido de habilitação do INTERESSADO **BARBARA LIMA ALBUQUERQUE (Apresentação: FEIRA NA LAJE)**, sob o nº de CPF nº. 734.994-77. Recife, 03 de novembro de 2022. Autorizo e ratifico. **ANA PAULA NEBL JARDIM**, Secretária Executiva de Lazer, Planejamento e Gestão.**Secretaria de Cultura**Secretária **TAYZA VILELA ÁLVARES CONTAGEM FARIA**

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3184/2022, 01 uma) apresentação artística do DJ PEPE JORDÃO, na Praça do Arsenal, nesta cidade, por ocasião do evento "Festival Recn Play 2022", a realizar-se no dia 18/11/2022. Fundamentação legal: art. 25 III, Lei 8.666/93. Contratado(a): **LENIRIO RODRIGUES JORDÃO JUNIOR**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.042.795/0001-80. Valor Global R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Recife, 27/10/2022. **Edelaine Gonçalves de Britto** - Diretora-Presidente.**RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3185/2022**, 01 uma) apresentação artística do MUNDO LIVRE S/A, na Praça do Arsenal, nesta cidade, por ocasião do evento "Festival Recn Play 2022", a realizar-se no dia 18/11/2022. Fundamentação legal: art. 25 III, Lei 8.666/93. Contratado(a): **MOREIRA & RODRIGUES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 19.034.916/0001-90. Valor Global R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Recife, 27/10/2022. **Edelaine Gonçalves de Britto** - Diretora-Presidente.**RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3186/2022**, 01 uma) apresentação artística de ISAAR, na Praça do Arsenal, nesta cidade, por ocasião do evento "Festival Recn Play 2022", a realizar-se no dia 18/11/2022. Fundamentação legal: art. 25 III, Lei 8.666/93. Contratado(a): **AURORA MUSICAL PRODUTORA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 16.704.673/0001-62. Valor Global R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Recife, 28/10/2022. **Edelaine Gonçalves de Britto** - Diretora-Presidente.**RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3190/2022**, 01 uma) apresentação artística de GABI DA PELE PRETA, no Pátio de São Pedro, nesta cidade, por ocasião do evento "Círculos no Pátio de São Pedro", a realizar-se no dia 04/11/2022. Fundamentação legal: art. 25 III, Lei 8.666/93. Contratado(a): **GABRIELLAARIADNE SILVA DE FREITAS 05979812482**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.217.705/0001-20. Valor Global R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Recife, 31/10/2022. **Edelaine Gonçalves de Britto** - Diretora-Presidente.**RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3191/2022**, OFICINA DE DANÇA PARA CRIANÇAS - ORUN SANTANA, no Teatro Hermilo Borba Filho, nesta cidade, por ocasião do "25º Festival de Dança do Recife - Ação Formativa", a realizar-se nos dias 08, 09 e 10/11/2022. Fundamentação legal: art. 25, II, Lei 8.666/93. Contratado(a): **DANILO C. DO NASCIMENTO**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 32.450.168/0001-95. Valor Global R\$ 3.000,00 (três mil reais). Recife, 31/10/2022. **Edelaine Gonçalves de Britto** - Diretora-Presidente.**RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3192/2022**, OFICINA DE DANÇA POPULAR - MARCELA RABELO, no Compaz Gov. Miguel Arraes, nesta cidade, por ocasião do "25º Festival de Dança do Recife - Ação Formativa", a realizar-se nos dias 08, 09 e 10/11/2022. Fundamentação legal: art. 25, II, Lei 8.666/93. Contratado(a): **MARCELA MONTEIRO RABELO 05854813424**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 21.022.062/0001-74. Valor Global R\$ 3.000,00 (três mil reais). Recife, 31/10/2022. **Edelaine Gonçalves de Britto** - Diretora-Presidente.**RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3193/2022**, OFICINA DE DANÇA CONTEMPORÂNEA - GARDÊNIA COLETO, no Compaz Escritor Ariano Suassuna, nesta cidade, por ocasião do "25º Festival de Dança do Recife - Ação Formativa", a realizar-se nos dias 08, 09 e 10/11/2022. Fundamentação legal: art. 25, II, Lei 8.666/93. Contratado(a): **GARDÊNIA FERNANDES COLETO**, inscrito(a) no CPF sob o nº 063.***-22. Valor Global R\$ 3.000,00 (três mil reais). Recife, 01/11/2022. **Edelaine Gonçalves de Britto** - Diretora-Presidente.